

**PROTEGENDO E
GARANTINDO A
VIDA DE
CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

CONTATO

Telefone: (21) 3091-4666

Celular: (21) 96474-6907

ppcaamrj@cedecarj.org.br

PPCAAM RJ

PROGRAMA DE PROTEÇÃO A
CRIANÇAS E ADOLESCENTES
AMEAÇADOS DE MORTE



SECRETARIA NACIONAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS



QUEM SOMOS

O PPCAAM RJ foi instituído para a proteção de crianças e adolescentes ameaçados de morte ou em risco de serem vítimas de homicídio.

A INSTITUIÇÃO

O Centro de Defesa dos Direitos da Criança do Adolescente do Rio de Janeiro (CEDECA RJ) é uma organização sem fins lucrativos com utilidade pública, certificado de entidade beneficente de assistência social, e registros nos conselhos da criança e da assistência social, criada para defender e promover os direitos de crianças e adolescentes. No Rio de Janeiro, o CEDECA RJ é o responsável por executar o PPCAAM RJ com apoio do Governo do Estado e do Governo Federal.

ATUAÇÃO

O PPCAAM RJ possui uma equipe interdisciplinar que desenvolve as seguintes ações de proteção e apoio às crianças, adolescentes e seus familiares:

- **Transferência de residência e acomodação em local seguro**
- **Inserção dos protegidos em programas sociais visando a garantia de direitos e a proteção integral**
- **Acompanhamento interdisciplinar e apoio financeiro**
- **Suporte para o cumprimento das obrigações judiciais, civis, e administrativas que exijam o comparecimento dos protegidos**

INCLUSÃO

Para solicitar a inclusão no PPCAAM RJ, deve-se considerar os seguintes aspectos:

- 1 As alternativas de proteção convencionais devem ter sido esgotadas completamente pelos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- 2 Identificada a situação de ameaça iminente de morte, o representante do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública ou do Conselho Tutelar encaminha a pre-avaliação ao PPCAAM RJ.
- 3 O PPCAAM RJ realiza a avaliação e a inclusão no Programa, constatada a ameaça.
- 4 A voluntariedade do ameaçado é condição para sua entrada no Programa.